



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 257 / 2023

Base Legal:

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG-TRE/MS Nº 3, DE 24 SETEMBRO DE 2021
Portaria DG Nº 130/2023 (Sustentabilidade)
Lei Licitações 14.133 de 01.04.2021, art. 6º, XX c/c art. 18, I; § 1º e § 2º.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, foi instalada em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) no dia 23 de fevereiro de 1979.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desde então, possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando comemorar 45 anos de desafios e conquistas da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, ressaltando a importância desta justiça especializada para a democracia brasileira ao longo dos anos, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) propõe a aquisição de camisetas personalizadas para ser entregue como valor simbólico da comemoração dos 45 anos para **magistrados, servidores efetivos e requisitados**, quando da realização das ações institucionais deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, tais como cadastramento biométrico dos eleitores, visitação em escolas, além das próprias Eleições, sejam elas suplementares ou regulares.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

- A Contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, conforme documento SEI n. 0002908-44.2023.6.12.8000 ID:1509249 e 0003708-72.2023.6.12.8000
- Alinhamento estratégico - Aperfeiçoamento da gestão e de custo.
- Política de Sustentabilidade das Contratações;
- Política de Integridade das Contratações;
- Política de Gestão de Riscos das Contratações;
- Plano Anual de Desenvolvimento;
- Plano de Comunicação.
- Agenda 2030 do Poder Judiciário (ODS: 3; 5; 7; 8 e 12)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Projeto gráfico: as artes finalizadas serão fornecidas pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE-MS.

Além da impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas dos objetos (caneta, cordão de crachá e broche, acabamento dos materiais impressos; embalagem/empacotamento dos materiais impressos para transporte e entrega dos materiais impressos no TRE.

Prazo de execução: **12 dias** após o encaminhamento da arte, para apresentação da amostra para prova da camiseta.

Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de consumo imediato.

Amostra: HAVERÁ exigência de apresentação de amostra para à ASCOM, para cada tamanho de camiseta.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade baseia-se no quantitativo de magistrados, servidores efetivos e requisitados do TRE-MS, bem como para entrega aos participantes de eventos institucionais e composição das lembranças para as visitas quando determinado pela Administração.

As quantidades estimadas para a contratação são: 1.000 (mil) camisetas.

TAMANHO	QUANTIDADE
P	170
M	230
G	310
XG	155
XXG	65
EXG	65
ESPECIAL	05
TOTAL	1.000

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Por se tratar de serviço de impressão sem serigrafia, com a necessidade de equipamento específico, tem-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para obtenção dos valores a serem utilizados na composição da planilha estimativa de custos, esta Equipe pegou o pregão efetuado em 2021, para a aquisição das camisetas da Eleição 2022 e aplicou o percentual do IPCA acumulado do período de 2021 a 2023.

Abaixo, consta o valor máximo estimado por item, bem como o valor total estimado para a presente despesa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo	Preço total máximo	IPCA acumulado
1	Camiseta cinza mescla escuro	1.000	01	R\$ 24,63 R\$ 20,35 - atualizado com IPCA acumulado tem-se o total de R\$ 24,63 (Pregão 0003811- 50.2021.6.12.8000)	24.630,00	2021: 10,06 2022: 5,78 2023 5,19 total: 21,03%

Nos preços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas referentes ao fornecimento, inclusive as despesas necessárias ao envio de amostras.

Em caso de divergência entre a descrição dos materiais indicada no SIASG/COMPASNET e a constante deste Termo de Referência, prevalecerá esta última.

O preço estimado foi apurado utilizando-se o valor do último pregão (06/2022) de referência (processo SEI 00003811-50.2021.6.12.8000), ao qual foi aplicado o IPCA de 21,03% ao valor obtido, totalizando um valor máximo total estimado de **R\$ 24,63 (vinte e quatro reais, sessenta e três centavos)**.

A pesquisa de preços do pregão 06/2022, foi encartado no evento SEI (1145932).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se da contratação de empresa especializada em serigrafia/confecção, para fornecimento ao TRE-MS, de camisetas, mediante entrega imediata.

Características:

Tecido	Meia Malha PV Mescla Escuro Composição: 65% poliéster e 35% viscose Gramatura: 175,0g/m ²
Frente	Serigrafia em 4 cores

<p>Cor</p>	<p>CINZA MESCLA ESCURO</p> <p>Gola: redonda com viés no mesmo tecido</p>	
<p>Costas</p>	<p>Serigrafia em 1 cor (branca)</p>	
<p>Lateral</p>	<p>A serigrafia do brasão na lateral deverá apresentar junção, sem falhas, do desenho da frente com o das costas e deverá ser da mesma cor da serigrafia das costas.</p>	
<p>Costura</p>	<p>Costura dupla na gola, barra e mangas</p>	
<p>Dimensão</p>	<p>Conforme tabela de medidas abaixo.</p>	

Medidas:

TAMANHO	P	M	G	XG	XXG	EXG	ESPECIAL
Comprimento	70 cm	73 cm	77 cm	80 cm	83 cm	86 cm	90 cm

Manga	20,5 cm	22,5 cm	23,5 cm	24,5 cm	25,5 cm	26,5 cm	28,5 cm
Largura	50 cm	53 cm	56 cm	59 cm	62 cm	65 cm	92 cm

Modelo Camiseta CINZA MESCLA ESCURO (*imagem meramente ilustrativa) no documento SEI n. 1506465.

O layout/arte final, tamanhos e quantidades a serem fornecidas, serão encaminhados à(s) empresa(s) vencedora(s), em arquivo digital, quando da Requisição de Fornecimento.

Todos os materiais deverão possuir etiquetas contendo as informações exigidas nos termos da Resolução nº 06 de 19 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Haverá agrupamento de itens, devido ao fato da necessidade de padronização e do tempo de entrega e gerenciamento da contratação.

A criação e produção do projeto gráfico será feito pela ASCOM - Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE-MS, para todos os itens personalizados.

O material será adquirido em item único. Não haverá parcelamento, por não ser técnica e economicamente viável, uma vez que é necessária a manutenção de um mesmo padrão para todas as camisetas destes Estudo Preliminar.

Além disso, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei 14.133/2021, em virtude do valor, a licitação será de participação **EXCLUSIVA** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Promover a imagem institucional do TRE-MS, por meio do projeto gráfico aprovado pela Alta Administração, que adotará a logo comemorativa dos 45 anos da Justiça Eleitoral, para compor o *layout* dos itens que serão confeccionados, tornando o material item de valor simbólico dos 45 anos de trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral do estado de Mato Grosso do Sul.

Uniformização e identificação dos indivíduos no ambiente corporativo, bem como na realização de suas atividades institucionais, principalmente das eleições vindouras.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não aplicável a contratação em tela.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

1. 0002307-38.2023.6.12.8000 - Agenda e Calendário Comemorativo
2. 0005124-75.2023.6.12.8000 - Camisetas 2024 Comemorativa
3. 0005127-30.2023.6.12.8000 - Livro 45 anos
4. 0005117-83.2023.6.12.8000 - Material Impresso
5. 0005123-90.2023.6.12.8000 - Material homenagem
6. 0005121-23.2023.6.12.8000 - Material Personalizado Comemorativo

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785)

12.1. É de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, na produção e no fornecimento das camisetas, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, e ainda:

12.2. A contratação em tela seguirá o guia de Contratações de Sustentabilidade da AGU, com suporte do Acórdão TCU Plenário nº 1.056/201;

12.3. A CONTRATADA deverá cumprir, no que for possível, para a execução dos serviços em análise, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade e à acessibilidade dispostas no art. 4º da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021;

12.4. fornecer as camisetas, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com o menor volume possível, que utilize materiais reciclados e/ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

12.5. as camisetas não poderão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

12.6. A empresa vencedora não deve possuir em sua cadeia de produção empresas que explorem o trabalho infantil, bem como empresas que explorem o trabalho escravo (não devem possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/201650).

12.7. Além dos critérios acima, adotar-se-á o critério de exclusividade da contratação de empresas ME/EPP, fomentando assim o pilar sócio-econômico da sustentabilidade

12.8. A comprovação da conformidade com o presente Capítulo se dará por meio de DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE a ser apresentada pela licitante junto com a proposta comercial (conforme modelo de declaração constante no Anexo XX).

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações encartadas a este Estudo Preliminar, esta equipe de planejamento declara que tal contratação é viável, estando contemplando no Plano Anual de Contratações do TRE/MS.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313) .

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Para fins de aceitação da proposta, será exigida da licitante ofertante do menor preço a apresentação de **amostra da camiseta**, para a verificação das especificações licitadas.

1.1. A amostra do material deverá ser entregue diretamente à ASCOM - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, na sede do TRE, sita na Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.037-100.

2. Serão solicitadas as provas (amostras) de camisetas, sendo uma unidade de cada tamanho;

3. As provas (amostras) deverão ser confeccionadas de acordo com as características indicadas na descrição do item (cláusula 1 do Capítulo III do Termo de Referência), de modo a possibilitar a análise da cor, medidas, serigrafia e tecido empregado.

4. A arte/layout a ser utilizada na serigrafia da amostra a ser enviada à licitante será disponibilizada pela ASCOM, junto aos arquivos referentes ao instrumento convocatório. Podendo para tanto ser enviado via pen-drive, e-mail, mensagem eletrônica, ou qualquer outro meio disponível.

5. O prazo para fornecimento das amostras será 12 dias corridos, a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública, via chat.

6. A Assessoria de Comunicação Social analisará a amostra encaminhada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.1. Sendo aprovada a amostra, restará ACEITA a proposta da empresa. Caso haja a reprovação, a proposta será RECUSADA, ocasião e que passará a ser analisada proposta da próxima licitante, respeitada a ordem de classificação.

7. Do resultado da análise poderá ser emitido RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA, sendo divulgado no sítio do Tribunal na página: www.tre-ms.jus.br ou informado pelo pregoeiro no chat da sessão pública.

8. As empresas deverão retirar os materiais enviados como amostras diretamente na Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, sito na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, em horário comercial de funcionamento do Tribunal.

8.1. Os custos com a retirada das amostras ficarão a cargo da licitante.

8.2. Caso a retirada não ocorra no prazo indicado na cláusula 8, o TRE/MS dará as amostras o destino que entender pertinente.

8.3 As camisetas deverão ser especificadas na nota fiscal por quantidade e tamanho para viabilizar a entrada no Sistema de Controle do Almoxarifado deste Tribunal.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

15. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações connuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações prevenvas e congências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Descrição dos impactos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco

PROBABILIDADE (P)	15 (alto)	75	150	225
	10 (médio)	50	100	150
	5 (baixo)	25	50	75
		5 (baixo)	10 (médio)	15 (alto)
		IMPACTO (I)		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

15.1 RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano: Não veiculação das informações institucionais do TRE-MS.

Ação Preventiva:

Responsável:

a) Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação às empresas do ramo.

Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)

b) Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.

Equipe de planejamento

c) Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.

Equipe de planejamento da contratação e alta direção

d) Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.

Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

Responsável:

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado.

SLC e Equipe de Contratação

b) Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.

Alta Administração

c) Seguir plano de anual de contratações.

SLC, Demandante e Alta Administração

RISCO 02: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade:

()Baixa ()Média ()Alta

Impacto:

()Baixo ()Médio ()Alto

Dano: (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais.

Ação Preventiva:

Responsável:

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.

Equipe de Planejamento da Contratação

b) Garantir o envolvimento da Alta Administração nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.

SLC e Alta Administração

Ação de Contingência:**Responsável:**

a) Contratação emergencial.

SLC

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

RISCO 03: Cancelamento da ata de registro de preços em virtude do aumento de preços dos materiais, em especial o tecido ou outra matéria prima.**Probabilidade:** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixo Médio Alto

Dano: (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais, em especial a campanha dos 45 anos da JE no estado de MS.

Ação Preventiva:**Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar apontando possíveis substitutos para o tipo de papel a ser utilizado. Equipe de Planejamento da Contratação

b) Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado, atentando para possíveis guerra, convulsões internas, catástrofes.

SLC e Equipe de Contratação

Ação de Contingência:**Responsável:**

a) Contratação emergencial.

SLC

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.

Alta Administração

RISCO 04: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**Probabilidade:** Baixa Média Alta**Impacto:** Baixo Médio Alto

Dano: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Ação Preventiva:

Responsável:

- a) Realizar estudo comparativo entre várias soluções disponíveis no mercado Equipe de planejamento da contratação
- b) Apresentar estudo para Alta Direção. SLC
- c) Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado. Equipe de contratação
- d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes. Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

Responsável:

- a) Contratação emergencial SLC
- b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão. SLC, Unidade Demandante
- c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos. Alta Administração

RISCO 05: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade: ()Baixa ()Média () Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio () Alto

Dano: (i) comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação. (ii) Excesso de recursos interpostos ou de pedidos de esclarecimentos

Ação Preventiva:

Responsável:

- a) Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. Equipe de planejamento da contratação
- b) Consultar o mercado de fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Equipe de planejamento da contratação
- c) Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar. Equipe de contratação
- d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes. Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

Responsável:

- a) Corrigir a especificação técnica e repetir certame. SLC e Equipe de planejamento da contratação
- b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão. SLC, Unidade Demandante
- c) Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital com novo certame. SCL

RISCO 06: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: atraso na contratação almejada

Ação Preventiva:

- a) Definir cronograma de trabalho.
- b) Planejar ausências legais dos servidores.
- c) Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos.
- d) Designar titulares e substitutos para as atividades.
- e) Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento.
- e) Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos.

Responsável:

- Equipe de planejamento da contratação e Alta Administração
- Unidades Envolvida, SLC e Alta Administração
- Equipe de planejamento da contratação
- Unidades Envolvidas e Alta Administração
- Equipe de planejamento da contratação
- Unidades envolvidas e Alta Administração

Ação de Contingência:

- a) Redistribuir trabalhos, tarefas
- b) Cancelamento de férias por imperiosa necessidade
- c) Capacitar mais servidores em contratações para servir de substitutos.

Responsável:

- Unidades envolvidas
- Alta Administração
- Alta Administração

15.1.2. Matriz de Riscos



15.2. RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 07: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: ()Baixa (x)Média () Alta

Impacto: ()Baixo (x)Médio () Alto

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratameto: Mitigar

Ação Preventiva:

Responsável:

a) Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instuições. Equipe de planejamento da contratação

b) Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparavo realizado. Equipe de planejamento da contratação

c) Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. Equipe de planejamento da contratação

d) Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares SLC

e) Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório. SLC

e) Observar as recomendações da assessoria jurídica do TRE/MS, se houver. SCL

Ação de Contingência:

Responsável:

a) Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e migação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. SLC

b) Migação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. SLC, Equipe de Gerenciamento de riscos, AUDIN (como promotora da 3ª linha de defesa)

c) Ajuste e republicação do edital. Alta Administração

RISCO 08: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: (x)Baixa ()Média () Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (x) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

Tratameto: Mitigar

Ação Preventiva:

- a) Divulgar amplamente a licitação.
- b) Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.
- c) Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.

Responsável:

Equipe de planejamento da contratação
Equipe de planejamento da contratação
Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

- a) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.
- b) Ajuste e republicação do edital.

Responsável:

SLC
SLC

RISCO 09: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO**Probabilidade:**

Baixa Média Alta

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o TRE/MS.

Tratamento: Mitigar e Tratar

Ação Preventiva:

- a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado.

Responsável:

Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

- a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.
- b) Abrir processo de sanção.

Responsável:

Gestão de Contratos e Alta Administração
Assessoria Jurídica, Gestão de Contratos, Alta Administração.

RISCO 10: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO**Probabilidade:**

Baixa Média Alta

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano: licitação fracassada.

Tratamento: Tratar

Ação Preventiva:**Responsável:**

a) Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis. Equipe de planejamento da contratação

b) Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da TRE;MS nas contratações e ampla pesquisa de mercado. Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:**Responsável:**

- a) Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência. SLC
- b) Convocar a próxima empresa classificada. SLC
- c) Verificar possibilidade de contratação emergencial. Alta Administração.

RISCO 11: APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano: impossibilidade de contratação; ausência das cometas institucionais para o TRE/MS

Tratamento: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:**Responsável:**

- a) Realizar adequada instrução processual. SLC e Assessoria Jurídica
- b) Realizar boa condução do certame. SLC, Pregoeiro, Equipe de Apoio

Ação de Contingência:**Responsável:**

- a) Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos. SLC / Pregoeiro
- b) Tratar/julgar com agilidade recursos improcedentes e protelatórios. SLC / Pregoeiro
- c) Trabalhar junto com a Unidade Demandante para dirimir questões de ordem técnica. SLC / Pregoeiro

RISCO 12: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Tratamento: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:

Responsável:

a) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues Equipe de planejamento da contratação

b) Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos Equipe de planejamento da contratação

c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

Responsável:

a) Aplicar glosas e sanções Fiscalização - Seção Contratos

b) Licitação Emergencial SLC

c) Contratação por SF Alta Administração

RISCO 12: PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Tratamento: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:

Responsável:

a) Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparação de cada ponto de entrega Equipe de planejamento da contratação

b) Estabelecer parâmetros para amostras e aceite ASCOM

Ação de Contingência:

Responsável:

c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada Fiscalização

RISCO 13: VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto

Dano: descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e regulamento próprio TRE/MS.

Tratamento: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:

Responsável:

a) Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Regulamento próprio TRE/MS Equipe de planejamento da contratação

b) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais Equipe de planejamento da contratação

c) Prever observância ao Código de Ética próprio TRE/MS Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:

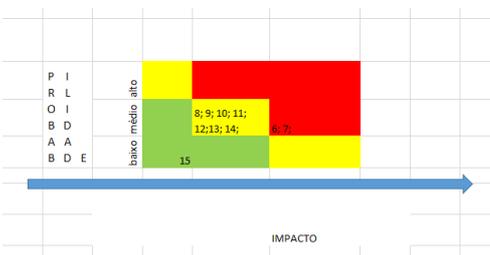
Responsável:

a) Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência Fiscalização e gestor do contrato

b) Dar conhecimento geral e irrestrito do Código de Ética à licitante e seus empregados Fiscalização

c) Exigir que a licitante tenha conhecimento a LGPD e LAI na execução do contrato Gestor contrato, fiscalização, seção contratos, Alta Administração.

15.2.2. Matriz de Riscos



Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA, Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1544520** e o código CRC **7F103C1D**.



0005124-75.2023.6.12.8000

1544520v10